



DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 427/91 - PMM

Considera de Utilidade Pública no Município de Macapá, a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE AMAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública no Município de Macapá, a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAPÁ, com sede nesta cidade, nos termos da Lei nº 097/79-PMM, de 29 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 16 de julho de 1991.

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM